

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA CÂMARA MUNICIPAIS E HOSPEDAGEM DO DOMÍNIO, aEsic, aOuvidoria e aFaleConosco - SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 05 de Fevereiro de 2020

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMSFX